



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 043/2019 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSORAS MUNICIPAIS PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39 e 43, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, alterada pela Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018, FUNÇÃO GRATIFICADA FG 01 para as Professoras Municipais abaixo nominadas, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

PROFESSOR(A)	ESCOLA
Carla Adriane Hoffmann Benini	EMEF Luciano Antonio Dondé
Luciana Cadori Brambati	EMEF Luciano Antonio Dondé
Taise Pieri Cola Grassi	EMEI Eugênio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”